



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES
Julho/Agosto/Setembro de 2018

1 Identificação

Presidente: Wladimilson Gama Almeida

Assessora de Fiscalização: Adriani Geralda Ribeiro¹ – Coren-ES 73.505-ENF

Enfermeiros Fiscais: Lucinelli Coelho Souza² – Coren-ES 22.295-ENF

Débora Milena Farias Queiroz – Coren-ES 129.607-ENF

Daniela Souza Pissinatti³ – Coren-ES 83.991-ENF

Antônio Pereira Filho⁴ – Coren-ES 136.581-ENF

Auxiliares Administrativos: Rochelle Ribeiro Rosa⁵

Sandra Maria Venturim⁶

Richard Matheus Morais Paiva⁷

2 Principais atividades do Departamento de Fiscalização

- Atendimento ao telefone e presencial para orientações aos enfermeiros coordenadores e/ou responsáveis técnicos, e demais profissionais referentes à legislação, denúncia, sindicato, e outros temas.
- Participação em reuniões.
- Emissão e resposta de E-mails.
- Organização, produção, reprodução e digitalização dos documentos do processo administrativo.
- Inserção dos Pads e alimentação das fases no Sistema InCorp Ware.
- Tramitação de documentos.
- Condução de veículos automotores em visita de fiscalização.
- Certificação de Responsabilidade Técnica e de Registro de Empresa.
- Fiscalização do exercício profissional por diligência do Presidente e do Ministério Público, para apuração de denúncia, e programação do Departamento de Fiscalização.
- Análise de documentos enviados pelos enfermeiros e/ou instituição e emissão de relatórios de fiscalização e notificação.
- Acompanhamento de prazos de notificações.
- Emissão de respostas às manifestações via ouvidoria.
- Revisão e conclusão de regimento interno, normas e rotinas e procedimentos operacionais padrão do Defisc.

1 Férias de 1 à 30/8

2 Licença médica por cirurgia 17/9 retornou em 24/9

3 Retornou de licença maternidade e férias em 6/8

4 Férias parcial em 18/7 a 1/8

5 Atividades desenvolvidas no setor de Almoxarifado e Patrimônio, às segundas e quintas feiras pela manhã

6 Remanejada para outro setor em 24/8

7 Remanejado para o Defisc em 23/8



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

- Operação Hemodiálise orquestrada pelo Cofen
- Participação no grupo de diagnóstico situacional para elaboração do planejamento estratégico do Coren-ES junto às conselheiras Marta e Patrícia.

3 Municípios que receberam inspeção do Defisc:

- Irupi
- Iuna
- Jaguaré
- São Gabriel da Palha
- Iconha
- Vila Velha
- Cariacica
- Conceição do Castelo
- Brejetuba
- São José do Calçado
- Baixo Guandu
- Nova Venécia
- Serra
- Vitória
- Linhares
- São Mateus
- Guarapari
- Itapemirim
- Colatina

4 Número de fiscalizações realizadas: 57

5 Motivação da fiscalização	Quantidade 1º tri	Quantidade 2º tri	Quantidade 3º tri	Quantidade 4º tri
Diligência do Presidente	1	3	7	
Diligência do Ministério Público	18	26	34	
Denúncias	10	6	1	
Programação do Defisc	11	7	15	
Total de inspeções	40	42	57	

OBS. Em agosto houve a operação hemodiálise, orquestrada pelo Cofen, sendo inspecionadas 12 instituições com serviços de hemodiálise.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

6 Documentos emitidos no Defisc	Total 1ºtri	Total 2ºtri	Total 3ºtri	Total 4ºtri
Despacho	92	158	134	
Memorando	73	44	62	
Designação	16	13	33	
Autuação de Pad	17	17	36	
Termo de arquivamento	5	18	12	
Relatório de Fiscalização	25	30	33	
Notificação	15	26	26	
Termo de Diligência	-	8	4	
Auto de Infração	-	3	1	
Ofícios	6	9	14	
Total de docs emitidos	249	326	355	

OBS – O termo de diligência foi instituído pela CTFis através do Parecer Normativo PAD Cofen nº 254/17, que deve ser utilizado “para irregularidades com solução administrativa”.

7 Processos de ART/RE	Total 1º tri	Total 2º tri	Total 3º tri	Total 4º tri
Processos de RT concluídos com emissão da CRT	136	164	97	
Processos de RE concluídos com emissão do CRE	3	2	-	
Cancelamentos de RT concluídos	23	14	22	
Processos com inadequações e/ou dados insuficientes	57	51	53	
Número de profissionais fiscalizados	*	4.410	3.777	

OBS1: Houve a emissão do Despacho Proju em 15 de agosto de 2017, estabelecendo “que a fim de ser obtido a renovação do registro de empresa e renovação da anotação de responsabilidade técnica, deve ser condição ‘sine qua non’ a regularidade perante este Regional, além das exigências estabelecidas nas Resoluções Cofen”.

OBS2: Documentos protocolados apresentam grande incidência de erros e/ou falta de dados no preenchimento e ainda abandono do processo pelo enfermeiro ou pela instituição.

OBS3: Mediante profundo e vasto estudo e intensa pesquisa, foi apresentado um fluxo referente a situação de processos de RT parados por pendências de anuidades e demais taxas e emolumentos indevidas, bem como anuidades devidas e não cobradas, sendo aprovado pela Presidência.

OBS4: O sistema não emite relatórios sobre a quantidade de profissionais fiscalizados durante o processo de anotação da responsabilidade técnica, esta informação passou a ser quantificada manualmente durante a emissão do certificado de responsabilidade técnica a partir da reunião no primeiro trimestre com a auditoria do Cofen.

9 Número de reuniões realizadas: 30

10 Dificuldades encontradas no desempenho das atividades

- Alta demanda de diligências do Ministério Público.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

- Déficit de profissionais no Defisc.
- Ausência de pessoal administrativo para organização, paginação e carimbagem de Pads, bem como inserção/alimentação das informações no Incorp Ware referentes aos Pads em tramitação.
- Demora no manejo Sistema Incorp Ware para procedimentos simples.
- Falta de curso e capacitação referente à operação do Sistema Incorp oportunizando maior desenvolvimento e otimização das operações e maior resolutividade.
- Alta incidência de documentos que chegam com várias pendências.
- Atraso na conclusão do processo de RT e RE devido à incidência de erros no preenchimento dos documentos, inconsistência de dados e demora no envio dos documentos necessários à conclusão do processo.
- Abandono do processo de anotação de RT pelo enfermeiro ou pela instituição.
- Saída dos integrantes do Defisc para buscar impressão em outro setor, dificultando e atrasando o andamento do processo de trabalho.
- Retorno do servidor à impressora pois que outras pessoas levam o documento impresso, tendo que o servidor retornar ao Defisc e pedir outra impressão, gerando retrabalho e desperdício de recursos com impressão.
- Atividades desenvolvidas no setor de Almoxarifado e Patrimônio, às segundas e quintas feiras pela manhã, interferindo nos resultados no Defisc.

É o relatório.